



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

PARECER DE INSTRUÇÃO E DE DECISÃO DOS RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019 – PROCESSO Nº 315/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução Indireta de Obras de Recapeamento Asfáltico sobre Vias de Paralelepípedo e Rampas de Acessibilidade, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados. REPASSE GOVERNO FEDERAL – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVÊNIO 868544/2018 – CAIXA ECONÔMICA OPERAÇÃO 1054435-39.

Trata-se de Recurso ofertado pela empresa **INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, contra a decisão proferida nos autos da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019, Processo Nº 314/2019, realizada no dia 03 de outubro de 2019, às 12h, onde houve a HABILITAÇÃO de outros participantes do certame.

O argumento utilizado pela Empresa Recorrente versa sobre a exigência contida no Anexo XIV do Edital, que trata da justificativa em razão da divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública e a receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e apresentação de balanço patrimonial, conforme exigido no item 5.2.12 – Documento H 12, do Edital, tendo apresentado, apenas o SPED Fiscal.

Intimada a licitante interessada não apresentou as CONTRARRAZÕES acerca do RECURSO INTERPOSTO pela empresa **INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**

Por todo o exposto, NEGAMOS PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, mantendo nossa decisão de habilitar a empresa CONSTRUTORA ETAPA LTDA e a inabilitar a empresa CRJ CONSTRUTORA EIRELI.

Esta Comissão de Licitação mantém sua decisão e faz subir os autos a autoridade superior para decisão final.

Alfenas 30 de outubro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Roberto Dias de Alencar

Lilian Mara de Castro Azevedo

Hermes Gonçalves

Sandra Mara da Costa

Luzia de Souza Oliveira